



Durante toda a vigência da proteção, o docente responsável pela tecnologia no âmbito da UnB deverá fornecer todas as informações necessárias relativas à apropriação e manutenção da propriedade intelectual referente à TECNOLOGIA, dentro dos prazos legais e da maneira mais completa possível, sempre que solicitado pela Coordenação de Inovação e Transferência de tecnologia (CITT), de forma a possibilitar o atendimento correto e satisfatório de qualquer exigência técnica e formal vinda dos órgãos de proteção da propriedade intelectual e também com o objetivo de permitir as ações de transferência de tecnologia realizadas pela CITT.